

## **INSTRUÇÃO Nº 48, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 95, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 38 de 02 de agosto de 2024 ([147561752](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 09 de agosto de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Encerramento da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE da Estrutural, conforme estabelece o Decreto nº 44.395, de 31 de março de 2023, objeto do Processo nº 00094-00003300/2024-98.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula 281.392-0, para compor o referido Grupo de Trabalho, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula 276.253-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**

Diretor-Adjunto

---

## **INSTRUÇÃO Nº 121, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, ao servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionado, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

82.123-3 RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA 7º 20/11/2016 a 18/11/2021.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 122, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionado, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

82.689-8 VICENTE PAULO DE SOUZA 7º 18/08/2019 a 15/08/2024.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 123, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA MACIEL FERREIRA, Matrícula nº 83.625-7, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Chefe (a), do Núcleo de contabilidade, da Gerência de Contabilidade, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração de Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor ARÃO FELIPE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS, matrícula 284.212-2, ocupante do cargo de Assessor, de substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Suporte e Operações, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 124, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 3.231 (três mil duzentos e trinta e um) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 31/10/2012, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a VICENTE PAULO DE SOUZA, matrícula 82.689-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00006485/2021-40.

AVERBAR 100 (cem) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a VICENTE PAULO DE SOUZA, matrícula 82.689-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4; JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X; MAURÍCIO DE GOIS GOMES, matrícula 281.328-9; e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2020, destacando que o servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta Autarquia e a empresa HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 19.324.427/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços tratamento de chorume

gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Usina de Tratamento Mecânico e Biológico da Ceilândia UTMB - P Sul. Processo: 00094-00003454/2019-12.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 48, de 08 de março de 2024 ([135599458](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 11 de março de 2024, pags. 7 e 8.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula nº 281.347-5, VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 281.396-3, JEAN CARLOS ARENAS OSORIO, matrícula nº 284.400-01, e PAULA NUNAN, matrícula nº 285001X. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2023, destacando que o servidor MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula nº 281.347-5, irá atuar na Coordenação Técnica, e o servidor VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 281.396-3, como substituto nos afastamentos legais, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA., CNPJ nº 08.220.275/0001- 42, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para ações institucionais e promocionais promovidas pelo SLU/DF, sob demanda, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (101720475) e demais anexos do Edital (101719638). Processo SEI nº 00094-00004581/2022-34.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 69 de 12 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 19, págs. 1 e 2, de 16 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>CLEILSON GADELHA QUEIROZ <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>ANDERSON MOURA E SOUSA <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	--